

## ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

			Data:	Data: 2023 – 05 - 24		
Ref <sup>a</sup> Bolsa		ESE/CIPEM/BI/2023/01		nício:	15.00	
Ata Nº	1		Hora f	im:	15.30	

Local da reunião	CIPEM   INET-md			
Júri	Presidente: Jorge Alexandre Costa Vogais: Rui Bessa e Filipe Lopes			
Ordem de trabalhos	1 - Definir os critérios de admissão e seriação dos/as candidatos/as			

## 1 - Definir os critérios de admissão e seriação dos/as candidatos/as

Serão admitidas as candidaturas completas que respeitem os requisitos gerais e os requisitos específicos enumerados no edital.

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos do concurso com os sequintes fundamentos:

- a) Não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso;
- Valoração inferior a 10 em qualquer uma das componentes de avaliação, o que implica não serem avaliados nas componentes seguintes;
- c) Falta de comparência à entrevista para a qual venham a ser convocados ou indisponibilidade para prestarem esclarecimentos adicionais no âmbito da candidatura.

O método de seleção a utilizar estará em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação curricular, que poderá ser complementada por entrevista profissional aos quatro candidatos mais bem classificados, caso o Júri considere necessário.
- b) A avaliação será obtida através da seguinte fórmula AC = X\*80% + Y\*20%, sendo X a adequabilidade do *curriculum vitae* à área do concurso e Y a adequabilidade da Carta de Motivação para as funções a desempenhar.

SC-DIDI-GAI-I-004.v00 Pag. 1/2



## ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

			Data:	Data: 2023 – 05 - 24		
Ref <sup>a</sup> Bolsa		ESE/CIPEM/BI/2023/01	Hora ir	nício:	15.00	
Ata Nº _	1		Hora fi	im:	15.30	

Caso seja necessário, realizar-se-á uma entrevista (E) aos/às quatro candidatos/as mais bem classificados. Esta entrevista terá a ponderação de 10% na classificação final (CF), que se traduzirá na seguinte fórmula: CF = AC\*90% + E\*10%.

Em cada um dos critérios, os fatores a considerar e os respetivos pesos são:

- a) Análise do *curriculum vitae* (80%)
  - i. Adequação do currículo aos objetivos da bolsa (8 valores);
  - ii. Conhecimento e experiência em métodos de investigação na área das Ciências Sociais e Humanidades (4 valores);
  - iii. Domínio falado e escrito de português e inglês (2 valores);
  - iv. Conhecimento em novas tecnologias da informação e comunicação multimédia (2 valores).
- b) Análise da carta de motivação (20%)
  - i. Grau de motivação para as funções a desempenhar (20 valores).
- c) A Entrevista terá uma ponderação de 10% na avaliação final.
  - i. Motivação para o trabalho a realizar no âmbito do projeto/Centro (10 valores);
  - ii. Contributo para o projeto/Centro proposta de atividades (10 valores).

Após a análise e a avaliação das candidaturas, os/as candidatos/as serão seriados por ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade na pontuação, os elementos do júri realizarão uma votação, cabendo ao presidente do Júri o voto de qualidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

SC-DIDI-GAI-I-004.v00 Pag. 2/2